



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2016

Ano II • Nº 76 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO 01

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO 02

ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

Presidente: **Jair Luiz Eckert**

CONTRATO Nº 001/2016 PREGÃO PRESENCIAL 01/2016

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI-TO
Contratada: MEDEIROS & MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ: 23.598.078/0001-55, sit. A Rua Desdeth Rocha, nº 721, Centro, Goianorte-TO, CEP: 77.695-000

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídicos especializados de advocacia, consistentes no atendimento das demandas da Câmara Municipal de Guarai, bem como assessoria e consultoria Jurídica de acordo com as especificações constantes no edital para o exercício de 2016.

Assinatura: 21 de Janeiro de 2106.

Vigência: 01 de Fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Valor: O custo estimado para a execução do objeto pretendido e de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: 01.031.2003.2003. – Elemento 33.90.35 – serviços de consultoria.

Guarai -TO, 02/02/2016

HELENA FONSECA DA SILVA
Pregoeira.

CONTRATO Nº 002/2016 PREGÃO PRESENCIAL 02/2016

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI-TO
Contratado: JOÃO PORFÍRIO DA COSTA JUNIOR - ME, inscrito no CNPJ: 23.694.517/0001-23, situada à Avenida Bernardo Sayão, nº 1787, Centro, Guarai-TO, CEP: 77.700-000

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, nas áreas administrativas organizacional, tecnologia da informação e comunicação, compreendendo gerenciamento dos atos em Plenário, bem como a alimentação do portal de transparência e do SAPL (Serviço de Apoio ao Processo Legislativo).

Assinatura: 21 de Janeiro de 2106.

Vigência: 01 de Fevereiro a 31 de dezembro de 2016.

Valor: O custo estimado para a execução do objeto pretendido e de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: 01.031.2003.2003. – Elemento 33.90.35 – serviços de consultoria.

Guarai -TO, 02/02/2016

HELENA FONSECA DA SILVA
Pregoeira.

CONTRATO Nº 003/2016 PREGÃO PRESENCIAL 03/2016

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI-TO
Contratado: CARLOS JOSE DA SILVA, inscrito no CNPJ: 17.435.939/0001-93, situada à Avenida Longuinho Vieira Junior, nº 1349, Centro, Colméia-TO, CEP: 77.725-00

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contábeis no acompanhamento à execução orçamentária financeira e patrimonial, incluindo informações mensais e prestação de contas ao TCE/TO, no exercício de 2016.

Assinatura: 21 de Janeiro de 2106

Vigência: 01 de Fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Valor: O custo estimado para a execução do objeto pretendido e de R\$ 57.480,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: 01.031.2003.2003. – Elemento 33.90.35 – serviços de consultoria.

Guarai -TO, 02/02/2016

HELENA FONSECA DA SILVA
Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS - 04/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2016

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI-TO
Contratada: AUTO POSTO SANTA TEREZINHA LTDA, inscrito no CNPJ: 33.562.638/0001-75, situada à Avenida Bernardo Sayão, nº 1270, Centro, Guarai-TO, CEP: 77.000-00

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 11.000 (onze mil) litros de combustível (gasolina), para abastecimento de veículo oficial da Câmara Municipal de Guarai-TO, conforme demanda, para o período de 11 (Onze) meses do exercício de 2016.

Assinatura: 25 de Janeiro de 2106.

Vigência: 01 de Fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Valor: O custo estimado para o fornecimento do objeto pretendido e de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária: 01.01.0001.3390.3000 – Elemento 33.90.30.

Guarai -TO, 02/02/2016

HELENA FONSECA DA SILVA
Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 05/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2016

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI-TO
Contratada: NCS COMUNICAÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 23.621.178/0001-55, situada à Avenida Bernardo Sayão, nº 2884, Setor Sul, Guarai-TO, CEP: 77.000-00

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gravação digital e transmissão em canal aberto, das Sessões Plenárias Ordinárias, Extraordinárias, itinerantes e eventos relacionados à Câmara Municipal de Guarai, para o ano de 2016.

Assinatura: 25 de Janeiro de 2106.

Vigência: 01 de Fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Valor: O custo para execução do objeto pretendido e de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Dotação Orçamentária: 01.031.2003.2003 – Elemento 33.90.39.00.

Guaraí -TO, 02/02/2016

HELENA FONSECA DA SILVA
Pregoeira

**PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS 06/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2016**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI-TO
Contratada: AQUILLIS PORFÍRIO CAVALCANTE-ME, inscrito no CNPJ: 11.531.339/0001-30, situada à Avenida Bernardo Sayão, nº 1787, Centro, Guarái-TO, CEP: 77.000-00

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços nas áreas de operação de áudio e de manutenção corretiva em equipamentos de informática e componentes, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarái-TO, no exercício de 2016.

Assinatura: 25 de Janeiro de 2106.

Vigência: 01 de Fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Valor: O custo estimado para a execução do objeto pretendido e de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: 01.031.2003.2003 – Elemento 33.90.39.00.

Guaraí -TO, 02/02/2016

HELENA FONSECA DA SILVA
Pregoeira

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

- **Titular:** Pr. Paulo Fernandes Teixeira,
- **Suplente:** Élson de Araújo Leal.

Secretaria Municipal de Saúde

- **Titular:** Aldeniza Gomes de Oliveira Porto;
- **Suplente:** Natália Cosac Carvalho.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- **Titular:** Lucivane Rodrigues Menezes Aguiar,
- **Suplente:** Maria de Fátima Mendes Ribeiro.

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças:

- **Titular:** Débora Jakeline Neres Cardo,
- **Suplente:** Gaudêncio Viana Ferreira.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- **Titular:** Alessandro José da Silva,
- **Suplente:** Tairone Pereira da Silveira.

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representantes dos Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários da Assistência Social:

- **Titular:** Maria Iasmin Barros da Mata,
- **Suplente:** Valdirene Alves da Silva.

Representantes dos Trabalhadores da Política de Assistência Social:

- **Titular:** Maria Lúcia Silva,
- **Suplente:** Alexandre Alves Tavares.

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarái:

- **Titular:** Vagna Maria da Luz Noletto,
- **Suplente:** Cacilha Orádia de Oliveira Carrilho.

Representantes da Associação da Terceira Idade de Guarái:

- **Titular:** Maria Rufina da Silva,
- **Suplente:** José Pereira da Silva.

Representantes do Centro Espírita Amor e Claridade.

- **Titular:** Enza Rafaela Peixoto Ferreira,
- **Suplente:** Nêbia Maria Morais Gadelha.

Art. 2º)- Fica designada a **Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Guarái - CMASG**, composta por:

Presidente: Pr. Paulo Fernandes Teixeira;
Vice-Presidente: Nêbia Maria Morais Gadelha;
1ª Secretária: Élson de Araújo Leal;
2º Secretário: Alexandre Alves Tavares.

Parágrafo Único: O mandato dos Membros do referido Conselho será de 02(dois) anos consecutivos, permitida uma recondução por igual período.

Art.3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais, a partir de 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 896/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

“DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI - CMASG, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista a Eleição para a escolha dos novos Conselheiros e Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Guarái - CMASG, para o biênio: 2015/2017, em reunião no dia 23 de junho de 2015 e, demais deliberações do referido Conselho;

D E C R E T A:

Art. 1º) – Ficam designados os membros que comporão o **Conselho Municipal de Assistência Social de Guarái - CMASG**, para o biênio: 2015/2017, conforme nominata e representatividade abaixo:



DIÁRIO OFICIAL

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Guarái

ANTÔNIO MARTINS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

VALDIRENE DORA DA SILVA
Chefe do Diário Oficial de Guarái



DECRETO Nº 897/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

“DEMITE SERVIDORA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarái e demais legislações e, tendo em vista ter sido concedida aposentadoria pelo INSS, a Servidora informada no art. 1º deste Decreto;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica a Sra. MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA SILVA demitida do Cargo Efetivo de Merendeira, por motivo de aposentadoria concedida pelo INSS, por idade natalícia.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 898/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarái e demais legislações, considerando a realização das festas carnavalescas no Município de Guarái, no período de 05 a 09 de fevereiro de 2016;

D E C R E T A:

Art.1º)- Fica DECRETADO Ponto Facultativo aos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta e Autarquias Municipais do Município de Guarái, o dia 08 de fevereiro de 2016 – Segunda-Feira e o dia 10 de fevereiro de 2016 – Quarta-Feira, o dia todo, em virtude do Feriado de Carnaval no dia 09/02/2016 – Terça-Feira.

Parágrafo Único: Os serviços considerados de caráter essenciais e de emergências não serão interrompidos.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais em 08 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 801/2016, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

“CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o pedido de prorrogação de Licença-Maternidade devidamente formalizado pela servidora e o Parecer Jurídico nº 004/2016, da Assessoria Jurídica do Município, favorável a concessão da prorrogação da licença.

R E S O L V E:

Art.1º)- CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. SIRLEIDE NOLETO BARNABÉ, Professora Efetiva, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE POR MAIS 60(SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS, obedecendo o período de sua licença de: 17/04/2016 a 16/06/2016.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providenciar os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 17 (dezessete) de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

ERRATA

Referente a Publicação da Lei nº 617/2016, Art. 1º, no Diário Oficial do Município, de nº 75 de 1º de fevereiro de 2016.

Onde-se-lê: Cargo de Bioquímico;

Leia-se: Cargo de Biomédico.

Guarái-TO, 02 de fevereiro de 2016.

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

